

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 014.2023.PMA.SEMUTRAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN, E A EMPRESA ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA, COMO MELHOR SE DECLARAM:

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN**, Órgão público da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.400.542/0001-70**, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, neste ato representado por seu secretário Sr. **THALLES COSTA BELO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA, e CPF/MF nº. 410.126.312-49, residente e domiciliado, no Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo nº 014.2023.PMA.SEMUTRAN, firmado com a empresa **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **63.810.097/0001-18**, sediada no Conjunto Estélio Maroja, Trav. We: 01, Bloco 04, Quadra L, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-380, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **JULIANA BRANDÃO DE FREITAS**, brasileira, casada, advogada, CPF: 893.973982-23, OAB/PA nº 18.641, residente e domiciliada na Passagem Carlos Alberto, nº 31, Bairro: Jurunas, na Cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014.2023.PMA.SEMUTRAN- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, visando atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal De Transporte E Trânsito– SEMUTRAN, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na **READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato nº **014.2023.SEMUTRAN.PMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 014.2023.SEMUTRAN.PMA passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370– Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3390390000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Sub - Elemento: 3390391400 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub - Elemento: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte de Recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ananindeua-PA, 28 de fevereiro de 2025.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito